



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE RESIDENCIA PEDAGOGICA

**EDITAL N° 63/2023/PRP/PROGRAD**

**LISTA N° 08/2023- CANDIDATOS(AS) À SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE DANÇA/ SÃO CRISTÓVÃO**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso (Campus)</b>	<b>Núcleo – Campus – Docente Orientador</b>
Franciele dos Santos Eloy	202000009402	Dança-São Cristóvão	Dança-São Cristóvão- Prof. Daniel Moura
Lays Nara do Rosario Silva	202100057921	Dança-São Cristóvão	Dança-São Cristóvão- Prof. Daniel Moura

Conforme edital 63/2023/Prograd: O/A(s) candidato/a(s) acima convocado/a(s) deve(m) atender aos requisitos do Edital e enviar, OBRIGATORIAMENTE, ao e-mail relacionado do(a) Docente Orientador(a) do núcleo pretendido, disponível no item 4.1, em arquivo único, no formato PDF, os seguintes documentos, dentro do prazo estabelecido na convocação: I. Carteira de identidade, CNH ou passaporte, com visto de permanência definitivo, no caso de estudantes estrangeiros; II. Histórico Escolar da Universidade Federal de Sergipe e Declaração de percentual de carga horária integralizada do curso (disponíveis no SIGAA) no semestre em andamento; III. Cópia da primeira página do currículo da Plataforma Freire <https://freire.capes.gov.br> ; IV. Declaração de disponibilidade de carga horária para exercer as atividades do programa, conforme Anexo I. Nos casos específicos dos itens 5.7 e 5.8, o envio deve ser direcionado junto à documentação acima relacionada.

São Cristóvão, 13 de novembro de 2023

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação